



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.078, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO Nº 001/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 80, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Frutal, e

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público para provimento dos cargos nas áreas operacional, administrativa, de saúde e educação, do quadro efetivo de servidores do Município de Frutal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados (as) para nomeação os (as) candidatos (as) constantes no Anexo I deste decreto, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2º Os (As) candidatos (as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar as documentações, fazer exames admissionais e tomar Posse.**

**Parágrafo único.** Para as tratativas dos trâmites admissionais, os (as) candidatos (as) deverão comparecer presencialmente no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), Praça Dr. França nº 100, Centro, CEP: 38200-066, durante o horário de expediente (12:00 às 18:00), para apresentação da documentação exigida, visando a nomeação e posse aos respectivos cargos públicos.

**Art. 3º** Os candidatos ora convocados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II desde Decreto, sendo que o não comparecimento ou a não apresentação dos documentos, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos implica, no prazo referido no artigo 2º, automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo WhatsApp do departamento: 34-9.9780-2413.

**Art. 4º** Este Decreto tem caráter meramente de convocação, não implicando em nomeação.

**Art. 5º** Após a satisfação de todos os requisitos, os candidatos serão convocados para respectiva nomeação, posse e exercício, em data a ser definida, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração.

**Art. 6º** Compõem presente Decreto:  
Anexo I – Relação dos Candidatos Convocados;  
Anexo II – Relação dos Documentos Necessários.

**Art. 7º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 13 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.  
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS  
Assinado de forma digital por  
BRUNO AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2024.05.13 17:08:24 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****CONVOCAÇÃO - 13/05/2024**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
7460005682	MARLI DE FÁTIMA FELICIANO	123 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA - COZINHEIRA (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º
7460010757	MARCIA ANTONIA DA SILVA FERREIRA	123 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA - COZINHEIRA (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	2º
7520006858	ANA FLAVIA AGUIAR DOS SANTOS	129 - AUXILIAR DE SERVIÇOS G. E ZELADORIA - SERVIÇOS GERAIS (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	13
7550005793	TAINARA LOPES LOIOLA	132 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA - SERVIÇOS GERAIS (VILA BARROSO)	2º
7660002900	SUEMAR PASSOS PEREIRA JUNIOR	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	3º PCD
7660003918	KELLEN ARAÚJO FERNANDES	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	8
7660003631	BRUNO CONCEIÇÃO ROSA MACEDO	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	9
7800000781	JACQUELINE FELICIO DOS SANTOS	315 - AUXILIAR DE SAÚDE (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º PPP
7800003681	JÓÃO PAULO DE PAULA FERREIRA FERNANDES	315 - AUXILIAR DE SAÚDE (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	3º
7800000858	THIAGO TEIXEIRA SILVA	315 - AUXILIAR DE SAÚDE (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º PCD
7800002545	LAIS VILAS BOAS (ISAQUE VILAS BOAS)	315 - AUXILIAR DE SAÚDE (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	4º
7800006785	FELIPPY AUGUSTO BARCELOS COSTA	315 - AUXILIAR DE SAÚDE (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	5º
7810002554	BRENDA FARIA DE OLIVEIRA ROCHA	316 - AUXILIAR DE SAÚDE (DISTRITO DE APARECIDA DE MINAS)	1º
7830008577	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ARES JUNIOR	318 - AUXILIAR DE SECRETARIA (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º
8050010755	MARIANA GAZZOLA SILVA	340 - TELEFONISTA	1º
8060000607	VIVIANE DE LIMA FURTADO	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	3
8060003884	MARISTELA DE OLIVEIRA REZE CERES	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º PCD
8090006206	NUCÉIA DE FREITAS QUEIROZ PEREIRA	344 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (VILA BARROSO)	3º
8330011104	ADRIANO MAIK JESUS SANTOS	408 - ANALISTA DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE ENGENHEIRO CIVIL	2º
8840004376	MARIANA SARAIVA VAZ DE OLIVEIRA	459 - PSICÓLOGO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	3º



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Fotocópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou averbações
Fotocópia do Cartão de Vacinação do(s) filho(s) menores de 5 anos, e atestado de escolaridade, se maior de 07 anos.
Certidão de Nascimento dos filhos
CPF dos filhos e cônjuge se dependentes de IRRF
Originais e cópias da carteira de trabalho ou digital, página da foto e e verso.
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral. (comprovante de última votação)
Certificado de Reservista, isenção ou dispensa se do sexo masculino
Fotocópia da Carteira de Identidade
Fotocópia do Cartão de Cadastro no PIS/PASEP, se tiver
Uma foto 3X4 atual
Fotocópia do Cartão do CPF
Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade .
Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão para os candidatos cujos cargos sejam regulados por Conselhos e/ou Órgão de Classe
Fotocópia de um comprovante de residência
Certidão Criminal Negativa-Pessoa Natural